



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 685/2023**

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA  
MOVIMENTAR AS CONTAS  
BANCÁRIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE HERVAL.

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

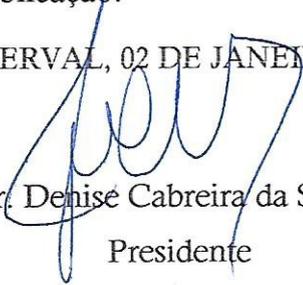
RESOLVE:

Art. 1º) – Fica atribuído a Ver. Denise Cabreira da Silveira-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Valter Rudi Lima- 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2º) – Nos casos urgentes, em que a Ver. Denise Cabreira da Silveira- Presidente e o Ver. Valter Rudi Lima- 1º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente- Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria e o 2º Secretário- Ver. Edinaldo Francisco Azevedo.

Art. 3º) –Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.

  
Ver. Denise Cabreira da Silveira  
Presidente